

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P000665242001

Data : 28/11/2024 Hora : 11:27:28

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0019707-30.2007.815.2001

Status : BAIXADO

Justiça Gratuita : NÃO

Comarca : JOAO PESSOA

Vara : 4. JZ ESPECIAL CIVEL

Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

Assunto : COBRANCA DE JUROS MORATÓRIOS D

Parte(s) Peticionante(s):

BRANDESCO SEGUROS S/A

Localizador: ARQUIVADO

00197078152001



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 4ª JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00197073020078152001

BRDESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DA GUIA RODRIGUES ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade imperiosa de obtenção de cópias, possibilitando ao patrono da Ré para prestação de contas com maior clareza.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **SUELIO MOREIRA TORRES OAB/PB 15477** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 14 de novembro de 2024.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

